

## EDITAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº	51402.002982/2019-09
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA	19/11/2019
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Locação de Veículos DF e BA
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 754.092,48 para 12 meses
VALOR ESTIMADO GRUPO 1:	<b>R\$ 242.960,88 para 12 meses</b>
VALOR ESTIMADO GRUPO 2:	R\$ 511.131,60 para 12 meses
EMPRESA:	FAST FLEET GESTAO DE FROTAS EIRELI
CNPJ:	16.734.029/0001-37
PROPOSTA:	GRUPO 1 - DF

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
7	<b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b>	
7.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	<b>SIM.</b> Código e descrição da atividade ec, principal – 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor – Comprovante de Inscrição e de situação cadastral emitido em 22/11/2019
7.2	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	<b>SIM.</b> Comprovante de Inscrição e de situação cadastral emitido em 22/11/2019
7.3.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	<b>SIM.</b>
7.3.2.	Não tenha sofrido decretação de falência	<b>SIM.</b> Certidão emitida pelo TJDFDT válida até 30/11/2019
7.3.3.	Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONS/PFG/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	<b>SIM.</b> Certidão emitida pelo TJDFDT válida até 30/11/2019
7.3.4.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de	<b>Consultas:</b> CEIS: <b>SIM</b> CNI/TCU: <b>SIM</b> SICAF: <b>SIM</b> CNJ: <b>SIM</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>7.3.4.1 Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou 6.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.</p> <p>7.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p>	
<b>11</b>	<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
<b>11.1.</b>	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;</p> <p>k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>l) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p><b>SIM</b></p> <p>a) <b>Parcial. Falta data, hora Pregão</b></p> <p>b) <b>SIM</b></p> <p>c) <b>SIM</b></p> <p>d) <b>SIM</b></p> <p>e) Não se aplica</p> <p>f) <b>SIM:</b> R\$ 242.260,88. (Será solicitado nova proposta durante a fase de negociação de preços)</p> <p>g) <b>Não se aplica planilhas</b></p> <p>h) <b>SIM</b></p> <p>i) <b>SIM</b></p> <p>j) <b>Não se aplica</b></p> <p>k) Não se aplica</p> <p>l) Proposta assinada pelo proprietário.</p>
<b>11.1</b>	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	<b>Será solicitado pelo pregoeiro após negociação de preços.</b>
<b>11.3</b>	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	Não se aplica. Será solicitado saneamento dos itens “a” .
<b>12.</b>	<b>DA HABILITAÇÃO</b>	
	<b>Habilitação Jurídica</b>	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
12.1.1	<p><b>I.</b> Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p><b>II. No caso de empresário individual:</b> Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p><b>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:</b> Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p><b>IV. No caso de sociedade simples:</b> Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p><b>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP):</b> Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p><b>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:</b> decreto de autorização.</p> <p><b>VII. Procuração por instrumento público,</b> comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p><b>I. SIM:</b> RG Luana Curado Axhcar</p> <p><b>II.</b> Não se aplica.</p> <p><b>III.</b> SIM: contrato social consolidado registrado na junta Comercial do DF.</p> <p><b>IV.</b> Não se aplica.</p> <p><b>V. Sim.</b></p> <p><b>VI.</b> Não se aplica.</p> <p><b>VII. SIM</b> Proposta assinada pelo proprietário.</p>
12.1.1	<b>Qualificação Técnica:</b>	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, e estejam de acordo com o item 9.1.6., alíneas “a” e “b” do Anexo I – Termo de Referência.</p> <p>9.1.6. Além das condições gerais estabelecidas na legislação e (...)</p> <p>a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado, a contento, ou esteja executando, serviços de natureza e vulto, compatíveis com o objeto ora licitado e que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto da presente licitação.</p> <p>b) Comprovação de que tenha executado indiretamente os serviços objeto da presente contratação, que sejam compatíveis em quantidade e requisitos definidos neste Termo de Referência, por período não inferior a 12 (doze) meses, objetivando demonstrar, de forma objetiva, que a licitante possui experiência e condições de prestar o serviço pelo prazo de vigência inicial da contratação, minimizando-se os riscos de interrupção e/ou execução insatisfatória do objeto;</p> <p><b>12.1.1.1.</b> Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);</li> <li>2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;</li> <li>3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;</li> <li>4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;</li> <li>5. Período e local de execução do objeto;</li> <li>6. Data da emissão do atestado; e</li> <li>7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).</li> </ol> <p><b>12.1.1.2.</b> As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p><b>12.1.1.3.</b> A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p><b>12.1.1.4.</b> Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p><b>12.1.1.5.</b> Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.</p> <p><b>12.1.16.</b> Nos atestados executados em consórcio, serão considerados apenas os serviços comprovados na proporção da participação da licitante na composição do consórcio.</p>	<p>Foi apresentado 01 atestado.</p> <p>a) <b>Não atende ao item 2 – Sedan Executivo. Necessário diligência à área demandante.</b></p> <p>b) <b>Não atende ao item 2 – Sedan Executivo. Necessário diligência à área demandante.</b></p> <p><b>12.1.1.1</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Parcial. Falta fone. Necessário diligência à área demandante.</b></li> <li>2. <b>Parcial. Falta fone. Necessário diligência à área demandante.</b></li> <li>3. <b>N.A.</b></li> <li>4. <b>SIM.</b></li> <li>5. <b>SIM.</b></li> <li>6. <b>SIM.</b></li> <li>7. <b>SIM.</b></li> </ol>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
12.1.2	<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
	<p><b>I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata</b>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.</p>	<b>SIM. Certidão emitida pelo TJDFDT válida até 30/11/2019</b>
	<p><b>II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b>, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p>a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);</p> <p>12.1.2.1. A capacidade financeira da empresa será avaliada:</p> <p>a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> $SD = CCL - NIG$ $CCL = AC - PC$ $NIG = ACO - PCO$ <p>SD = Saldo Disponível; CCL = Capital Circulante Líquido; NIG = Necessidade de Investimento de Giro; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ACO = Ativo Circulante Operacional; PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>Em conformidade com o artigo 58, inciso III da Lei nº 13.303/16, a estatal pode definir seu critério de habilitação relativa à capacidade econômica e financeira que foi estabelecida no artigo 49, § 2º do RILC/VALEC.</p> <p>b) Cumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir <b>capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento)</b> do valor estimado da contratação.</p> <p>12.1.2.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.</p>	<p><b>II. SIM:</b> Balanço registrado na junta comercial do Estado do Pará, devidamente assinado pelo contador e representante legal.</p> <p>a) Não se aplica. Não é S.A.</p> <p><b>b) SIM.</b></p> <p>a) Não. SD = -R\$ 901.119,23 CCL= R\$ 1.179.231,19 NIG= R\$ R\$ 2.080.350,42 Conf. Despacho 5778/2019, de 27/11/2019 – GECON.</p> <p><b>b) SIM.</b> CS = R\$ 95.000,00 PL = R\$ R\$ 701.664,43</p> <p>Valor estimado para grupo 1: Grupo 1: R\$ 242.960,88 10% = R\$ 24.296,08</p>
12.1.3	<b>Regularidade Fiscal:</b>	
	<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c) Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>12.1.2. <b>Declarações constantes do Sistema Compraset:</b> deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro.</p> <p>12.1.3 <b>Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos: conforme anexo</b></p> <p>12.2 Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o</p>	<p>a) <b>SIM:</b> SICAF do dia 22/11/2019;</p> <p>b) <b>SIM:</b> Val. 23/11/2019</p> <p>c) <b>SIM:</b> Val. 22/04/2020</p> <p>12.1.2. <b>SIM</b></p> <p>12.1.3 <b>SIM</b></p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>endereço respectivo.</p> <p>a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome;</p> <p>b) Se a licitante for a filial, deverá ser apresentada toda a documentação relativa à regularidade fiscal em nome e CNPJ de ambas (matriz e filial) (AREsp 1.286.122 e Parecer nº 212/2019- SUJUR/VALEC).</p> <p>c) Se a licitante for a filial, os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial. Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>12.3 Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.</p> <p>12.4 A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.</p> <p>12.5 Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.</p> <p>12.6 Será exigida a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que esta apresente alguma restrição. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial se dará no momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, consoante o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.</p> <p>12.7 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 120 (cento e vinte) dias antes da data da abertura das propostas.</p>	<p>a) MATRIZ</p> <p>b) Não se aplica</p> <p>c) Não se aplica</p> <p>12.3. Não fez a opção.</p> <p>12.4. Pregoeiro consultou todas as certidões descritas no item 7.3.4.</p> <p>12.5. <b>Será solicitado após negociação de preços.</b></p> <p>12.6. Não se aplica.</p> <p>12.7. Não se aplicou.</p>

Brasília, 25 de novembro de 2019.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação **não** deve ser classificada pelo não atendimento integral às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do Despacho 5778/2019 de 27/11/2019 da GECON.

**Hélio Ramos Ventura**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 141, de 21/03/2019.

DESPACHO Nº 5778/2019  
Processo nº 51402.002982/2019-09

Assunto: Análise da Qualificação Econômico-Financeira

Brasília, 27 de novembro de 2019..

À Gerência de Licitações e Contratos - GELIC

1. Trata o presente instrumento da análise da qualificação econômico-financeira da empresa FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS EIRELI a fim de verificar a situação financeira da entidade.
2. Desse modo, conforme solicitado no Memorando nº 3337/2019-GELIC-IODA, analisamos as demonstrações contábeis das entidades, referente ao exercício social encerrado em 2018, quanto ao **Item 12.1.2, subitens II, 12.1.2.1, a, b**, do Edital nº 11/2019 - Pregão Eletrônico/ Sistema de Registro de Preços que rege o processo de contratação:

#### **12.1.2. Qualificação Econômico-Financeira**

- I. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**12.1.2.1.** A capacidade financeira da empresa será avaliada:

- a) Por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que

zero:

$$SD = CCL - NIG$$

$$CCL = AC - PC$$

$$NIG = ACO - PCO$$

SD = Saldo Disponível

CCL = Capital Circulante Líquido

NIG = Necessidade de Investimento de Giro

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ACO = Ativo Circulante Operacional

PCO = Passivo Circulante Operacional

**b)** Acumulativamente, a proponente deverá comprovar possuir **capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação

3. Com os dados extraídos do balanço da , calculamos o Saldo Disponível (SD), Capital Circulante Líquido (CCL) e Necessidade de Investimento de Giro (NIG):

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - FAST FLEET GESTAO DE FROTAS LTDA</b>			
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Ativo Circulante Financeiro</b>	<b>107.261</b>	<b>Passivo Circulante Financeiro</b>	<b>543.822</b>
Caixa	90.286	Empréstimos	543.822
Aplicações financeira curto prazo	-		-
Empréstimos a receber	16.975,29		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.791.210</b>	<b>Passivo Circulante Operacional</b>	<b>1.175.418</b>



<b>Operacional</b>			
Outros valores a receber	2.377	Salários e ordenados a pagar	2 1.513
Impostos e contribuições a recuperar	3.425	Impostos e contribuições a recolher	9.980
Despesa antecipada	23.625	Outras contas a pagar	<b>76.417</b>
Estoque	2.761.783,15	Lucros e dividendos a pagar	37 3.543
		Fornecedores	69 3.965
		<b>PL</b>	<b>701.664</b>
		Capital Social	9 5.000
		Reserva de lucros	2 6.625
		Reserva de capital	61 6.830
		Lucros Acumulados	- 36.791
<b>Total</b>	<b>2.898.471</b>		<b>2.420.905</b>
<b>2018</b>	<b>R\$</b>		
Ativo Circulante (AC)	2.898.471		
Passivo Circulante (PC)	1.719.240		
<b>CCL= AC-PC</b>	<b>1.179.231</b>		
Ativo Circulante Operacional (ACO)*	2.791.210		
Passivo Circulante Operacional (PCO)**	1.175.418		
<b>NIG = ACO-PCO</b>	<b>1.615.792</b>		
<b>SALDO DISPONÍVEL = (CCL-NIG)</b>	<b>( 436.561)</b>		

4. Ante o exposto, informamos que a empresa da apresentou Capital Circulante Líquido (CCL) e a Necessidade de Investimento de Giro (NIG) **maiores** que

Zero. **Quanto ao Saldo Disponível (SD)**, a empresa apresentou valor **inferior a zero**. Quanto ao Capital Social, a empresa possui capital social superior a 10% do valor estimado da contratação que, conforme edital, é de R\$ 754.092,48.

Respeitosamente,

**WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Gerente de Contabilidade, Fiscal e Tributária

De acordo, encaminhe-se à Gerência de Licitações - GELIC.

**GILSON OLIVEIRA MOURÃO**

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças Interino

---

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Francisca Oliveira Borges, Contador**, em  
27/11/2019, às 10:07:14.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do  
<https://ioda.valec.gov.br/cit-ecm-web/portalecm/index> informando o código  
verificador **03e1971334a4f187533c9b76244ab74227d8a840** e o código CRC  
**b3a7ebca**.